

EDITAL 30 / 2025

CONDICIONAMENTOS AO TRÂNSITO FESTAS DO CONCELHO 2025

José Carlos Amorim Carvalho, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, faz saber que, no contexto da realização das Festas do Concelho na Vila de Mondim de Basto, se verificarão as seguintes alterações ao estacionamento e circulação de automóveis (com exceção de veículos prioritários e moradores):

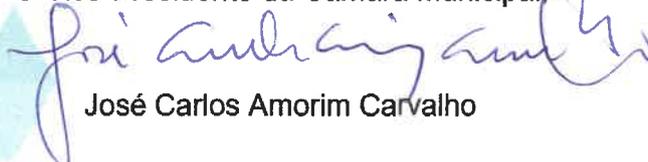
AVENIDA DR. AUGUSTO BRITO

ESTACIONAMENTO PROIBIDO <u>Lado Nascente</u> Entre o Edifício N.º. Sra. da Graça e Rotunda da Galp	Das 18H00 de 21 de julho de 2025 (segunda-feira) Às 02H00 de 27 de julho de 2025 (domingo)
ESTACIONAMENTO PROIBIDO <u>Lado Poente</u> Entre a Caixa de Crédito Agrícola e a Rua 25 de Abril (acesso à Zona Verde)	Às 02H00 de 27 de julho de 2025 (domingo)
CIRCULAÇÃO CONDICIONADA (exceto veículos prioritários e moradores)	Das 18H00 de 21 de julho de 2025 (segunda-feira) Às 02H00 de 27 de julho de 2025 (domingo)

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de Julho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



José Carlos Amorim Carvalho